



Alfredo Chaves, 30 de janeiro de 2024.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 313/2023

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 2/2023

Autoria: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES)

Ementa: JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 002/2023: Prestação de Contas Anual de Ordenador de Despesa e Prestação de Contas Anual de Prefeito por meio do PARECER PRÉVIO TC-104/2023 que tratam de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, do Exercício de 2021, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Por determinação das Comissões Permanentes competentes, após a realização da análise e emissão de Parecer por estas Comissões, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para deliberação e apreciação plenária.

Próxima Fase: Para Ciência do Ofício

Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Gerente de Gestão de Documentos

Luiz Claudio Sezini P. Junior

Assessor(a)

